



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

## PORTARIA Nº 013, de 17 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre o horário de expediente e adota outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 17, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maribondo,

### RESOLVE:

Art. 1º – Determina PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maribondo, 17 de fevereiro de 2023.

Hugo Ferreira da Silva  
- Presidente do Poder Legislativo Municipal -